



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº024/2026

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a manutenção e troca de lâmpadas da iluminação pública na Avenida Belo Horizonte, no Conjunto Pioneiro, com atenção especial à lâmpada que se encontra queimada em frente ao imóvel nº 98.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e transeuntes que utilizam diariamente a referida via. A deficiência na iluminação pública compromete a visibilidade durante o período noturno, aumentando a sensação de insegurança e dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Imbaú, 15 de Junho de 2026.

**MARISTELA PELISSARO**  
Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**

Nº 4667 / 2026  
EM DATA DE 19/06/26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)